

**DECRETO Nº 021
de 10 de MAIO de 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

Adiciona: 300,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

Reduz: 300,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 10 DE MAIO DE 2017.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO
RG: 14.749.477